



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

EMENDA N° / 2025

Emenda ao substitutivo ao Plano Nacional de Educação, para acrescentar a Estratégia 16.XX ao Anexo.

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 16.XX ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 16.XX. Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação das IES públicas, em articulação com as redes de ensino.

JUSTIFICATIVA

A superação dos desafios enunciados no Objetivo 17 (Garantir formação e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica) e o enfrentamento do denominado “apagão docente” resultado da histórica desvalorização da profissão, exigirá um esforço social amplo, que também passa pelo reconhecimento da pós-graduação como espaço de formação inicial e continuada de formação dos professores da educação básica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 11:08:03,603 - PL261424
ESB 1053/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da
presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 4 0 2 6 7 7 4 6 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD254026774600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante